



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

Portaria G.P. Nº 348/03

São Luís/MA, 25 de setembro de 2003.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Determinar a publicação, no Diário Oficial da União, do relatório de gestão fiscal de que trata os artigos 54 e 55, inciso I, alínea “a” – anexo I, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, relativo ao período de Setembro/2002 a Agosto/2003, na forma dos quadros anexos.

Dê-se ciência.

Publique-se no boletim interno eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**SET/2002 A AGO/2003**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
	SET/2002 A AGO/2003	
DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL (I)		34.149
Pessoal Ativo		35.822
Pessoal Inativo e Pensionistas		5.299
Despesas não Computadas (art. 19, §1º da LRF)		6.972
(-) Indenização por Demissão e Incentivos Fiscais à Demissão Voluntária		0
(-) Decorrente de Decisão Judicial		238
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		6.023
(-) Inativos com Recursos Vinculados		711
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, §6º, art. 57 da CF)		0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, §1º da LRF) (II)		0
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>		<b>34.149</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL ( III )		217.665.628
% do TOTAL DA DESP. LÍQ. C/PESSOAL S/ A RCL ( IV ) = ( I + II ) / ( III ) x 100		0,015689%
<b>LIMITE LEGAL</b> (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,029946%	<b>65.182</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL</b> (§ único, art. 22 da LRF) – 95% DO LIMITE LEGAL >	0,028449%	<b>61.923</b>
<b>FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL</b> (inciso X, art. 37 da CF)		1.470
% da <b>FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL</b> sobre a RCL (V)		0,000675%
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b> , deduzindo o aumento previsto no inciso X. art. 37 da CF - (IV) – (V)	0,015013%	32.679
<b>LIMITE PERMITIDO</b> (art. 71 da LRF)	0,016089%	35.020

FONTE: SIAFI

Nota: A despesa líquida com pessoal em relação à RCL está abaixo dos limites Legal, Prudencial e Permitido.

José Evandro de Souza  
 Desembargador Presidente  
 Manoel Pedro Castro  
 Diretor Geral  
 Júlio César Guimarães  
 Diretor do SOF  
 Socorro de Maria Costa Bezerra  
 Chefe do Controle Interno